

PORTARIA Nº 864/2012, DE 19 DE JULHO DE 2012

Concede licença remunerada à Servidora
Mercedes Gabriela Ratto Reiter.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA à Servidora

MERCEDES GABRIELA RATTO REITER

cadastro funcional nº 2783, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no Departamento de Ciências Naturais, para participar de reunião, no período de 24 a 27 de julho de 2012, em Florianópolis, no(a):

1. Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos – CAL da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC (co-orientadora de mestranda, cujo trabalho de mestrado encontra-se inserido em projeto na FURB);
2. FAPESC, relativamente a curso de mestrado aprovado na Universidad Cardenal Herrera – CEU, da Espanha (possibilidade de intercâmbio com a FURB/tentativa de convênio).

Blumenau, 19 de julho de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO

